



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 92/2026

Data: 12/08/2026

Assunto: Comunicação de encerramento e não renovação do Contrato Administrativo nº 15/2025

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE/MG, por meio de seu Presidente, vem, por meio deste, comunicar formalmente a Vossa Senhoria que o Contrato Administrativo nº 15/2025, referente à prestação de serviços de operação de áudio, manutenção e suporte técnico dos equipamentos de sonorização destinados ao atendimento das demandas desta Casa Legislativa, terá sua vigência encerrada em 1º de setembro de 2026, conforme estabelecido no Termo Aditivo nº 001/2026.

Informamos, ainda, que não haverá nova prorrogação ou renovação do referido contrato, devendo a prestação dos serviços permanecer regularmente executada até o término de sua vigência contratual.

Dessa forma, a presente comunicação é realizada para fins de ciência e adoção das providências cabíveis em razão do encerramento da relação contratual.

A Câmara Municipal de Itamonte agradece pelos serviços prestados durante o período de vigência do contrato.

Atenciosamente,



LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara

13/08/2026

Ao Senhor

JULIANO CARVALHO CLARO

Representante da empresa 21.748.691 JULIANO CARVALHO CLARO
Itamonte/MG